



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho de *Campus*  
*Campus Rolante*

### **RESOLUÇÃO Nº 010, DE 09 DE MAIO DE 2022**

A Presidenta do Conselho do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de *Campus* realizada em 06/05/2022, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Thayná Ósio Teixeira, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1160393, lotado no *Campus Rolante* do IFRS, a participar de Ação de Desenvolvimento em Serviço, com dispensa de 40% (quarenta por cento) da carga horária semanal, conforme a IN 02/2020 e o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) do IFRS, nos termos do Processo 23740.000135/2022-21 – *Campus Rolante*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cláudia Dias Zettermann  
Presidenta do Conselho de *Campus*